



Câmara Municipal de Paraíso

Rua Prof. Sud Menucci, 505 – Centro – 15825-000 - Paraíso – SP

CGC/MF n.º 51.840.619/0001-45 – Inscr.Estadual: Isento

Fone/Fax: (17) 567-1348 – 3567- 1173– Cx.Postal 24

DA PRESIDÊNCIA

PARA O SETOR DE COMPRAS

Solicito as providências pertinentes para a abertura de Licitação com o seguinte objetivo:

A Câmara Municipal de Paraíso realiza frequentemente reuniões para tratar de assuntos Legislativos, Administrativos internos e de assuntos do município. Além disso, conta diariamente com a presença de funcionários, Vereadores, população em geral e visitantes, os quais fazem o consumo frequente de café.

Considerando a rotina de trabalho intensa e a necessidade de proporcionar um ambiente de trabalho mais agradável e produtivo para os servidores e Vereadores da Câmara Municipal de Paraíso, além de um ambiente acolhedor aos munícipes e visitantes recebidos na sala de reuniões, a aquisição de uma máquina de café expresso se faz essencial.

O café é uma bebida amplamente consumida e a aquisição de uma máquina de café expresso gera economia e praticidade, pois ao invés da servidora da Zeladoria ter que parar para fazer o café sempre que necessário, a máquina de café permitirá que a bebida seja preparado de forma rápida e prática por cada pessoa, otimizando o tempo de trabalho e reduzindo desperdícios.

Portanto, a compra da máquina de café expresso se justifica pela melhoria do ambiente de trabalho, pela promoção do bem-estar dos servidores, Vereadores e Visitantes e pela otimização dos recursos internos da Câmara Municipal de Paraíso, gerando praticidade e economia.



Câmara Municipal de Paraíso

Rua Prof. Sud Menucci, 505 – Centro – 15825-000 - Paraíso – SP

CGC/MF n.º. 51.840.619/0001-45 – Inscr.Estadual: Isento

Fone/Fax: (17) 567-1348 – 3567- 1173– Cx.Postal 24

Tendo em vista a necessidade, solicito a verificação junto à Contabilidade desta Casa de Leis sobre disponibilidade de recursos do orçamento em vigor, parecer técnico do Agente de Contratação sobre a possibilidade da presente aquisição nos termos da Lei Federal 14.133/2021 e posteriormente ao Departamento Jurídico sobre a legalidade da presente Licitação, tudo de conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

Câmara Municipal de Paraíso, 21 de janeiro de 2025.

EMIDIO ROBERTO PENARIOL JUNIOR
Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Paraíso

Rua Prof. Sud Menucci, 505 – Centro – 15825-000 - Paraíso – SP
CGC/MF n.º. 51.840.619/0001-45 – Inscr.Estadual: Isento

Fone/Fax: (17) 567-1348 – 3567- 1173– Cx.Postal 24

DO SETOR DE COMPRAS

PARA O SETOR DE CONTABILIDADE

Solicito a verificação junto à Contabilidade desta Casa de Leis sobre a disponibilidade de recursos tudo de conformidade com a Lei nº 14.133/2021 para a aquisição de uma Máquina de Café Expresso automática.

Paraíso/SP, 22 de Janeiro de 2025.

FERNANDO FIGUEIREDO
Gerente Administrativo

CAMARA MUNICIPAL DE PARAISO

RUA PROF. SUD MENUCCI, 505
51.840.619/0001-45 Exercício: 2025

LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA

SITUAÇÃO ATÉ 22/01/2025

Page 1

Entid.	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotação
Ficha	F.R.	C.A.	Descrição	C.A.	Empenhado			Saldo
					Saldo Reserva			Saldo Com Reserva
FICHAS ORÇAMENTÁRIAS								
2				CAMARA MUNICIPAL DE PARAISO				
01				LEGISLATIVO				
01 01				Camara Municipal				
010100				Camara Municipal				
01				Legislativa				
01 031				Ação Legislativa				
01 031 0001				Processo Legislativo				
01 031 0001 1002 0000				Aquisicao de Equipamentos				
002				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
	0.01.00			110.000 GERAL	0,00			20.000,00
					0,00			20.000,00
TOTAL ORÇAMENTARIO					20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
					0,00			20.000,00
					0,00			20.000,00
TOTAL GERAL					20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
					0,00			20.000,00
					0,00			20.000,00

Ana Lucía Capelasse
Ana Lucía Capelasse
 Téc. em Contabilidade
 CRC:15*200173/O-6



Câmara Municipal de Paraíso

Rua Prof. Sud Menucci, 505 – Centro – 15825-000 - Paraíso – SP

CGC/MF n.º 51.840.619/0001-45 – Inscr.Estadual: Isento

Fone/Fax: (17) 567-1348 – 3567- 1173– Cx.Postal 24

Solicitação de orçamento para o que abaixo se especifica:

Objeto: A aquisição de uma Máquina de Café Expresso automática.

Câmara Municipal de Paraíso, 22 de Janeiro de 2025.

EMIDIO ROBERTO PENARIOL JUNIOR
Presidente da Câmara



Ourinhos, 27 de Janeiro de 2025.

Assunto: Proposta para Venda de Máquina de Café Espresso

É com satisfação que apresentamos nossa proposta para venda da máquina de café espresso modelo **Magenta**:

Proposta:

- Venda e Instalação de uma (01) Máquina de Café Espresso Marca GAGGIA Modelo MAGENTA Automática (vide Especificações Técnicas);
- Valor da Máquina de Café Espresso: R\$ 5.440,00 (Cinco mil e quatrocentos e quarenta reais)
- Prazo para Pagamento: 10 Parcelas Mensais fixas de R\$ 544,00 cada
- Condições de Pagamento: Boleto Bancário
- **Para pagamento à vista - R\$ 4.890,00**
- Prazo de Entrega: até 30 (trinta) dias úteis
- Garantia Total: 06 (seis) meses
- Validade da proposta: 30 dias.

Agradeço e fico a sua disposição.

Matheus Paiva
Vending Machines
(14) 3326.6500



Máquina de Café Espresso - Benefícios

- Nos Escritórios e Clínicas o Café Espresso agrega valor e aumenta o nível de satisfação dos clientes e funcionários.

No café de coador a funcionária faz o café, deixando-o na cafeteira elétrica/garrafa térmica e fica dependendo da vinda do cliente/consumidor.

Se o café é adoçado e mantido em cafeteira elétrica/ garrafa térmica, depois de uma (1) hora, o café oxida e altera o sabor.

Se o cliente/consumidor não degustar o café, ele é jogado fora! Desperdício de café, água, açúcar, energia elétrica e tempo da funcionária no preparo do café e limpeza dos objetos. Resultado: prejuízo!

Com a máquina de espresso isto não acontece, pois a extração do café é feita somente quando o cliente/consumidor for degustar o café.

Resultado: **Desperdício ZERO!**

Fácil instalação: necessita apenas de uma tomada 127 V ou 230 V/60 Hz. Não requer instalação hidráulica (torneira) pia, fogão ou botijão de gás.

Simplicidade de operação - não depende da receita da cozinheira ou da copeira para fazer um café saboroso.

Basta apertar um botão e o café é extraído na quantidade certa, na temperatura ideal com aroma e sabor sempre igual!

Garantia de servir sempre um café saboroso e aromático a qualquer hora.

Baixo custo operacional – não precisa de ninguém com conhecimento técnico para extrair um delicioso café espresso. Com esta máquina qualquer funcionária se torna uma especialista em café espresso.

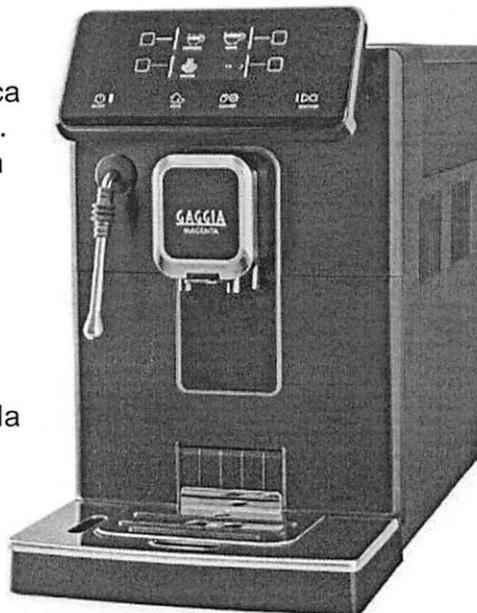
Segurança: sem nenhum aquecimento externo a máquina é totalmente segura, podendo ser operada até por uma criança.

Moderna, bonita e eficiente, a máquina de Café Espresso GAGGIA modelo MAGENTA automática pode ser instalada em local visível e de fácil acesso, contribuindo com o embelezamento e agregando valor ao ambiente.



Especificações Técnicas:

- Máquina para Café Espresso marca GAGGIA Modelo MAGENTA Automática.
- Dimensões: L: 340 x P: 221 x A: 430 mm
- Peso: 7,7 kg
- Alimentação: 127 ou 230 V /60 Hz
- Potência 127v: 1.400 W
- Potência 230v: 1.800 W
- Depósito de Água: 1,8 litros
- Depósito de Café: 250 gramas
- Gaveta de Borra: 15 borras com parada automática
- Caldeira: Aço Inox
- Cabo de conexão: 1,2 mt
- Pressão da Bomba: 15 bar
- Cor: Preto com detalhes em vermelho
- Permite extrair uma ou duas xícaras de café ao mesmo tempo.
- Contém bico de saída de água quente e vapor para preparação de chá, cappuccino, infusões, etc.
- Capacidade de extração: 180 cafés/dia
- Cada kg de café em grão torrado, proporciona 120 doses de café espresso.
- Muito silenciosa e sofisticada, a máquina Magenta possui Moinho de Cerâmica, visor digital, contador de doses e um sistema inteligente que avisa sobre a necessidade de descarte das borras após 15 cafés.



Cálculos de custo da dose de café

<u>Produto</u>	<u>Valor</u>	<u>Rendimento</u>	<u>Unitário</u>
1 kg de café em grão	R\$ 88,00	120 doses café espresso	R\$ 0,73

Valor estimado de cada dose café espresso.....apenas - R\$ 0,73

O que você tá procurando?



Informe seu CEP

Maquina Gaggia Cafeteria Espresso Automática Magenta

(Cód. Item 1554887437) Outros produtos [Gaggia Milano](#)



Sem avaliações Sem perguntas

R\$ 5.958,61 em até 6x de R\$ 993,10 sem juros no cartão de crédito.

R\$ 5.005,23

no PIX com 16% de desconto

[Ver mais opções de pagamento >](#)

Comprar

Vendido e entregue por [Olist Store](#)

Carnê Digital
Parcele em até 24x

[Use agora](#)

Calcule o frete e prazo de entrega

[Usar minha localização](#)

Descrição do produto

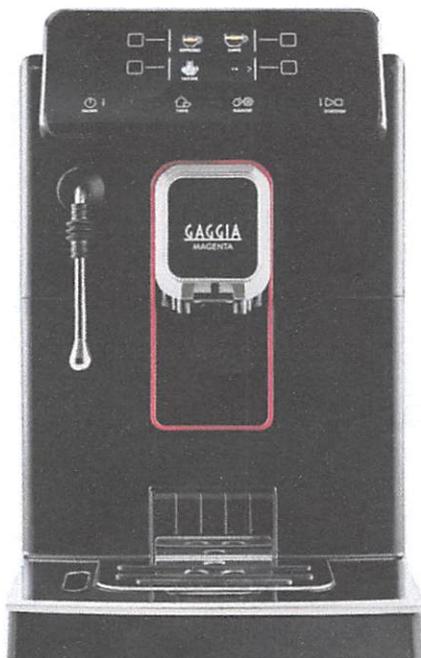


[Denunciar produto](#)

Compre agora

Patrocinado

Cozinha > Café, Chá e Espresso > Cafeteiras > Cafeteiras e Máquinas de Espresso e Cappuccino > Máquinas de Café Espresso com Vaporizador



Passa o mouse para ampliar a imagem



2+



2 VIDEOS



Gaggia, Cafeteira Espresso Automatica Magenta Plus 110V

Visite a loja Gaggia

4,3 14 avaliações de clientes | Pesquisar nesta página

R\$5.127⁵¹

prime

Em até 10x R\$ 512,76 sem juros

Ver parcelas disponíveis



Pagamentos e Seguradora Enviado pela Amazon Política de devolução

Marca	Gaggia
Capacidade	800 Millilitros
Cor	PRETA
Dimensões do produto	43P x 22,4L x 35,7A centímetros
Características especiais	Espumador de leite especiais

Sobre este item

- 100% desenhado e fabricado na Itália, até 5 bebidas ao toque de um botão, espresso, espresso lungo, café, americano e água quente. A ampla interface de usuário com display colorido e botões capacitivos garante mais controle e visibilidade para uma experiência de usuário aprimorada. Vapor profissional, diretamente da tradição Gaggia, a varinha de vapor de aço inoxidável foi pensada para fazer você reviver, em casa, os autênticos rituais do barista. Garantia de qualidade premium e expressão de uma paixão sem fim pela arte de fazer café espresso.
- Instruções de uso: limpar com pano umido e pincel, NUNCA molhar.
- Material do produto: Plástico
- Cor do produto: PRETA
- Antes de ligar o plugue na tomada, verifique se a tensão elétrica do produto(120/220) e compatível com a rede elétrica local.

Relatar um problema com este produto

R\$5.127⁵¹

prime

Entrega GRÁTIS: Sábado, 1 de Fevereiro. Se pedir dentro de 12 hrs 34 mins

Enviar para Fernando - Catanduva 15804130

Em estoque

Quantidade: 1

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Enviado por Amazon.com.br
Vendido por Amazon.com.br
Devolução Elegível para Devolução, Reembolso ou...
Embalagem Envio sem embalagem adicional da Amazon

Ver mais

Adicionar plano de seguro ou garantia:

Garantia Estendida contra falhas e defeitos de 12 meses por R\$ 527,94

Adicionar à Lista

Patrocinado



Buscar produtos, marcas e muito mais...



ASSINE



E TENHA CASH NAS SUAS COM

Informe seu CEP

Categorias Ofertas Cupons Supermercado Vender Contato

Crie a sua conta Entre Com

Também pode te interessar: maquina de cafe expresso usada - maquina de cafe rosa - cafeteira gaggia classic

Mais opções que podem te interessar



Cafeteira portátil Gaggia Magenta Plus super automática preta expresso 220V

R\$ 5.534⁹⁹

10x R\$ 553,50 sem juros

Frete grátis por ser sua primeira compra



Cafeteira Gaggia Anima Pannarello super automática preta e prateada expresso 110V

R\$ 5.699

R\$ 4.877⁷⁶ 14% OFF

10x R\$ 487,78 sem juros

Frete grátis por ser sua primeira compra



Maquina Expresso Cafeteira P Automatica Com Moedor 12 B

R\$ 6.299,99

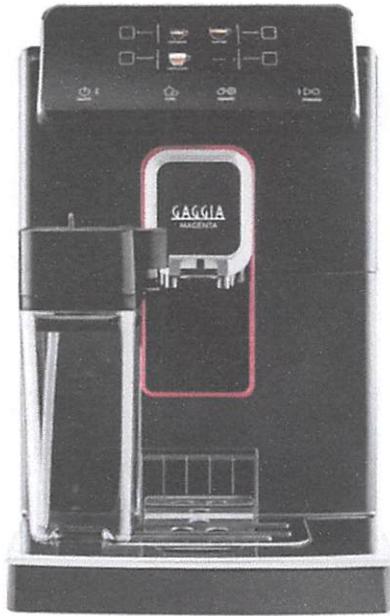
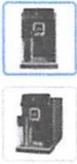
R\$ 5.039⁹⁹ 20% OFF

12x R\$ 484,43

Frete grátis por ser sua prime

Eletrodomésticos > Pequenos Eletrodomésticos > Para a Cozinha > Cafeteiras

Vender um igual



Novo | +25 vendidos

Gaggia Magenta Preta 220V Cafeteria Expresso Automático

4.8 ★★★★★ (8)

R\$ 7.999⁹⁹

R\$ 5.439⁹⁹ 32% OFF

em 10x R\$ 544 sem juros

Ver os meios de pagamento

Cupom 5% OFF. Compra mínima R\$ 109.

Voltagem: 220V

127V

220V

Cor: Preto



O que você precisa saber sobre este produto

- Funcionamento: super automático.
- A sua capacidade é de 1.8 L.

Ver características

Opções de compra:

22 produtos novos a partir de R\$ 5.439,99



Chegará grátis entre segunda-terça-feira por ser sua primeira.

Mais formas de entrega

Retire grátis entre segunda-terça-feira em uma agência M Livre

Ver no mapa

Último disponível!

Comprar agora

Adicionar ao carrinho

Loja oficial Máquinas e Ca +50mil vendas

Devolução grátis. Você tem 30 dias a partir da data de recebimento

Compra Garantida, receba o produto que está esperando ou devolva seu dinheiro.

12 meses de garantia de fábrica



Máquinas e Café

Loja oficial do Mercado Livre

+100 Seguidores +500 Produtos

MercadoLíder Platinum

É um dos melhores do site!

+50mil

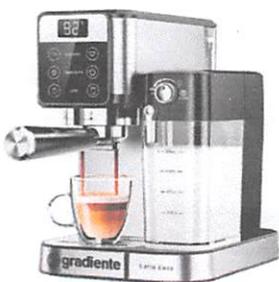
Vendas concluídas Oferece um bom atendimento

Ir para Loja Oficial

Outras opções de compra

Produtos relacionados

Patrocinado



Início (https://www.outletdo cafe.com.br/) Máquinas (https://www.outletdo cafe.com.br/maquinas) Office Coffee Service (OCS) (https://www.outletdo cafe.com.br/maquinas-office-coffee-service-ocs)



(https://api.whatsapp.com/send?text=Cafeteira%20Autom%C3%A1tica%20GAGGIA%20Magenta%20Plus%20110v%20ou%20220v%20http%3A%2F%2Fwww.outletdo cafe.com.br/cafeteira-automatica-gaggia-magenta-plus-220v)

Compartilhar

Cafeteira Automática GAGGIA Magenta Plus 110v ou 220v



Código: MA-GAG007



2x de R\$ 3.945,00



~~R\$ 8.690,00~~ R\$ 7.890,00

ou **R\$ 7.613,85** via Boleto Bancário

Mais formas de pagamento



Parcelas

- 1x de R\$ 7.890,00 sem juros
- 2x de R\$ 3.945,00 sem juros
- 3x de R\$ 2.872,75
- 4x de R\$ 2.186,71
- 5x de R\$ 1.772,25
- 6x de R\$ 1.494,50

- 7x de R\$ 1.293,06
- 8x de R\$ 1.146,32
- 9x de R\$ 1.031,75
- 10x de R\$ 936,15
- 11x de R\$ 861,59
- 12x de R\$ 799,59



Parcelas



R\$ 7.692,75



R\$ 7.613,85



Câmara Municipal de Paraíso

Rua Prof. Sud Menucci, 505 – Centro – 15825-000 - Paraíso – SP
CGC/MF n.º. 51.840.619/0001-45 – Inscr.Estadual: Isento

Fone/Fax: (17) 567-1348 – 3567- 1173– Cx.Postal 24

ANÁLISE DAS PROPOSTAS E PARECER TÉCNICO

Foi apresentada 1 (uma) proposta por e-mail, sendo esta da empresa Café Jaguari Ltda.

Também foi realizada pesquisa em sites de lojas conhecidas para captação de valores e comparativos, sendo obtido o valor da máquina de café das lojas: Casas Bahia, Amazon, Mercado Livre e Outlet do Café.

Os valores dos orçamentos obtidos variam de **R\$ 4.890,00 (Quatro mil oitocentos e noventa reais) até R\$ 7.613,85 (Sete mil seiscientos e treze reais e oitenta e cinco centavos)**, conforme anexos e relação apresentada abaixo:

1. Empresa “**CAFÉ JAGUARI LTDA**”, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.419.776/0001-07, com sede na Av. Comendador José Zillo, nº 841, Distrito Industrial I, na cidade de Ourinhos/SP, apresentou o valor total de **R\$ 4.890,00**.
2. Empresa “**Casas Bahia**”, valor total de **R\$5.005,23**.
3. Empresa “**Amazon**”, valor total de **R\$ 5.127,51**.
4. Empresa “**Mercado Livre**”, valor total de **R\$ 5.439,99**.
5. Empresa “**Outlet do Café**”, valor total de **R\$ 7.613,85**.

A empresa que apresentou a menor proposta foi a empresa “**CAFÉ JAGUARI LTDA**”.

Nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021 é dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) para compras (Valor atualizado pelo DECRETO Nº 12.343, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024).

O critério do menor preço deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferi-lo está em juntar aos autos do respectivo processo pelo menos 03 (três) propostas, conforme o artigo 23, § 1º, inciso IV da Lei 14.133/2021 e a IN nº 73, de 2020.

No caso em questão verificamos, como já foi dito, trata-se de situação pertinente a Dispensa de Licitação.

Ainda em relação ao preço, os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado, podendo a aquisição ser realizada sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.



Câmara Municipal de Paraíso

Rua Prof. Sud Menucci, 505 – Centro – 15825-000 - Paraíso – SP

CGC/MF n.º 51.840.619/0001-45 – Inscr.Estadual: Isento

Fone/Fax: (17) 567-1348 – 3567- 1173– Cx.Postal 24

O preço mais vantajoso para a Administração, conforme acima mencionado, foi oferecido pela empresa “CAFÉ JAGUARI LTDA”, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.419.776/0001-07, com sede na Av. Comendador José Zillo, nº 841, Distrito Industrial I, na cidade de Ourinhos/SP, apresentou o valor total de R\$ 4.890,00, o qual está conforme os preços praticados no mercado.

Quanto a habilitação, a Administração têm o dever de verificar os requisitos de habilitação dos interessados nos procedimentos administrativos para sua contratação, conforme requisitos estabelecidos no art. 62 da Lei 14.133/21. Porém, excepcionalmente, a lei de regência prevê a possibilidade de dispensa de total ou parcial de alguns dos documentos, conforme previsto no artigo 70, inciso III da Lei 14.133/21. Resta deixar consignado que a contratada demonstrou habilmente sua habilitação jurídica e regularidade fiscal, conforme os anexos.

Quanto a dotação orçamentária, o Setor de Contabilidade informou que as despesas com a contratação correrão:

2 CAMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO
01 LEGISLATIVO
0101 Camara Municipal
010100 Camara Municipal
01 Legislativa
01 031 Ação Legislativa
01 031 0001 Processo Legislativo
01 031 0001 1002 0000 Aquisição de Equipamentos
002 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0.01.00 110.000 GERAL

Diante o exposto, entendo estar presente os requisitos para que a aquisição ocorra de forma direta, dispensando o processo licitatório, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

PARAÍSO/SP, em 03 de Fevereiro de 2025.


OCLAIR APARECIDA GEROMEL
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



Câmara Municipal de Paraíso

Rua Prof. Sud Menucci, 505 – Centro – 15825-000 - Paraíso – SP

CGC/MF n.º 51.840.619/0001-45 – Inscr.Estadual: Isento

Fone/Fax: (17) 567-1348 – 3567- 1173– Cx.Postal 24

DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PARA A CONTABILIDADE.

Solicito informações sobre a reserva na dotação específica para o objeto do presente processo de dispensa de licitação conforme abaixo segue:

Objeto: Solicito a verificação junto à Contabilidade desta Casa de Leis sobre a disponibilidade de recursos tudo de conformidade com a Lei nº 14.133/2021 para a aquisição de uma Máquina de Café Expresso automática.

VALOR TOTAL PREVISTO: R\$ 4.890,00.

Paraíso/SP, 03 de fevereiro de 2025.

OCLAIR APARECIDA GEROMEL
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

CAMARA MUNICIPAL DE PARAISO

RUA PROF. SUD MENUCCI, 505

51.840.619/0001-45 Exercício: 2025

LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA

SITUAÇÃO ATÉ 03/02/2025

Page 1

Entid.	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotação
Ficha	F.R.	C.A.	Descrição	C.A.	Empenhado			Saldo
					Saldo Reserva			Saldo Com Reserva
FICHAS ORÇAMENTÁRIAS								
2				CAMARA MUNICIPAL DE PARAISO				
01				LEGISLATIVO				
01 01				Camara Municipal				
010100				Camara Municipal				
01				Legislativa				
01 031				Ação Legislativa				
01 031 0001				Processo Legislativo				
01 031 0001 1002 0000				Aquisicao de Equipamentos				
002				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
	0.01.00		110.000	GERAL	0,00			20.000,00
					0,00			20.000,00
TOTAL ORÇAMENTARIO					20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
					0,00			20.000,00
					0,00			20.000,00
TOTAL GERAL					20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
					0,00			20.000,00
					0,00			20.000,00

Ana Lucia Capelasse
Ana Lucia Capelasse
Proc. em Contabilidade
CRC:157200173/O-6



Câmara Municipal de Paraíso

Rua Prof. Sud Menucci, 505 – Centro – 15825-000 - Paraíso – SP

CGC/MF n.º 51.840.619/0001-45 – Inscr.Estadual: Isento

Fone/Fax: (17) 567-1348 – 3567- 1173– Cx.Postal 24

DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PARA O DEPARTAMENTO JURÍDICO

Solicito, parecer jurídico sobre a legalidade da presente Dispensa de Licitação, tudo de conformidade com a Lei nº 14.133/21, para a aquisição de uma Máquina de Café Expresso automática.

Paraíso/SP, 03 de Fevereiro de 2025.

OCLAIR APARECIDA GEROMEL
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



CAMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO

Rua Prof. Sud Menucci, 505 – Jd. Elvira – 15825-502 - Paraíso – SP
CNPJ n.º 51.840.619/0001-45 – Inscr.Estadual: Isento
Fone: (17) 3567-1348

PARECER JURIDICO 15/2025

Processo de dispensa de licitação nº 02/2025

Assunto: Aquisição de uma máquina de café expresso automática

EMENTA: LICITAÇÃO. DISPENSA DE LICITAÇÃO. Art. 72, inciso III, c/c Art. 75, inciso II, ambos da lei da Lei 14.133/2021.

Relatório:

Vem ao exame dessa Assessoria Jurídica, na forma do art. 72, III, da Lei 14.133/2021, o presente processo administrativo, que visa à **Aquisição de uma máquina de café expresso automática.**

Fundamentação:

Sabe-se que o Parecer Jurídico em Processos Licitatórios cumpre a função de análise à **legalidade do procedimento**, bem como os pressupostos formais da contratação, ou seja, avaliar a compatibilidade dos atos administrativos produzidos no processo de contratação pública com o sistema jurídico vigente. **Desta forma, a conveniência da realização de determinada contratação fica a cargo do Gestor Público, ordenador das despesas.**

A Constituição da República, em seu artigo 37, XXI, prevê a obrigatoriedade de licitação para as contratações realizadas pela Administração Pública:

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

A Constituição Federal acolheu a presunção absoluta de que a realização de prévia licitação produz a melhor contratação, porquanto assegura a maior vantagem possível à Administração Pública, com observância dos princípios, como isonomia e impessoalidade. Todavia, o artigo 37,



CAMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO

Rua Prof. Sud Menucci, 505 – Jd. Elvira – 15825-502 - Paraíso – SP

CNPJ n.º 51.840.619/0001-45 – Inscr. Estadual: Isento

Fone: (17) 3567-1348

inciso XXI, da Constituição Federal, limita sua presunção, permitindo a contratação direta sem a realização de certame nas hipóteses ressalvadas na legislação. Desse modo, a contratação direta não representa desobediência aos princípios constitucionais.

A Lei n. 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, a chamada "Lei das Licitações e Contratos Administrativos", foi publicada com o objetivo de regulamentar o citado dispositivo constitucional, e criar padrões e procedimentos para reger a contratação pela Administração.

A obrigatoriedade da realização do procedimento licitatório é um corolário do princípio constitucional da isonomia, previsto na Constituição Federal de 1988 (art. 5º, I), pelo qual, todos devem receber tratamento igual pelo Estado. Evita-se, desse modo que os parceiros sejam escolhidos por critérios de amizade pessoal e outros interesses que não o da consecução da finalidade pública. Assim, o objeto imediato e próprio da licitação é evitar a ocorrência do arbítrio e do favoritismo. Segundo o constitucionalista Alexandre de Moraes, "a licitação representa, portanto, a oportunidade de atendimento ao interesse público, pelos particulares, numa situação de igualdade".

Sempre que haja possibilidade de concorrência, sem prejuízo ao interesse público, deverá haver licitação. A contratação direta, sem realização do prévio certame licitatório, somente é admitida excepcionalmente, nas hipóteses trazidas na própria lei. Tais situações, contudo, configuram-se em exceções à regra geral. A licitação é regra; a contratação direta, exceção.

Ressalta-se, ainda, que a contratação direta, sem a realização de licitação, não é sinônimo de contratação informal, não podendo a Administração contratar quem quiser, devendo tomar as devidas formalidades.

Visando impedir a fraudulenta utilização dos dispositivos que autorizam a contratação direta, o administrador deverá cumprir alguns requisitos, tais como identificação da necessidade, fixação do objeto, definição de recursos orçamentários.



CAMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO

Rua Prof. Sud Menucci, 505 – Jd. Elvira – 15825-502 - Paraíso – SP

CNPJ n.º 51.840.619/0001-45 – Inscr. Estadual: Isento

Fone: (17) 3567-1348

No presente caso, os requisitos para dispensa de licitação encontram-se presentes e respaldados pela legislação pertinente, nos artigo 72 e seus incisos, da lei 14.133/21.

Em que pese à obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório, o próprio dispositivo constitucional reconhece a existência de exceções à regra ao efetuar a ressalva dos casos especificados na legislação, quais sejam a dispensa e a inexigibilidade de licitação.

Sendo assim, o legislador Constituinte admitiu a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando a Administração Pública a celebrar, de forma discricionária, contratações diretas sem a concretização de certame licitatório.

A dispensa de licitação é uma dessas modalidades de contratação direta. O artigo 72, da Lei 14.133/21 elenca os possíveis casos de dispensa.

Tendo em vista o valor da contratação, o responsável pelas Licitações, Compras e Contratos sugere que a aquisição se dê por dispensa de licitação, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras.

Observa-se que a lei enumerou expressamente as hipóteses de dispensa de licitação, sendo rol taxativo.

A licitação dispensada, ensina Hely Lopes Meirelles, "é aquela que a própria lei declarou-a como tal". José Santos Carvalho Filho acrescenta que esta se caracteriza pela circunstância de que, em tese, poderia o procedimento ser realizado, mas que, pela particularidade do caso, decidiu o legislador não torná-lo obrigatório.

Cabe aqui certa discricionariedade do agente administrativo, já que a licitação não é proibida. Entretanto, este deve levar em conta que a realização do certame deve também ser vantajosa para a Administração e respeitar o princípio da economicidade.



CAMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO

Rua Prof. Sud Menucci, 505 – Jd. Elvira – 15825-502 - Paraíso – SP

CNPJ n.º 51.840.619/0001-45 – Inscr. Estadual: Isento

Fone: (17) 3567-1348

A Lei nº 14.133/2021, ao instituir as normas para licitações e contratos da Administração Pública, autorizou a dispensa de licitação em várias hipóteses, ainda que possível a competição. São circunstâncias peculiares que aconselham a contratação direta, desde que preenchidos os requisitos previstos em lei.

Nesse caso, portanto, o legislador entendeu que, em função do **pequeno valor** financeiro envolvido, não se justificaria a realização de um procedimento licitatório pela Administração.

Depreende-se, pois, que, nessa hipótese, em razão do pequeno valor envolvido, a legislação autoriza que se reduzam as formalidades prévias às contratações pela Administração Pública.

Conforme valores de mercado o valor estará enquadrado na dispensa, ou seja, valores que se mostram compatível com o limite previsto no art. 75, inciso II, da lei 14.133/2021.

Deve-se, todavia, esclarecer que para ser possível a contratação direta por dispensa de licitação no presente caso, substancial restar comprovado que a proposta ofertada é a mais vantajosa para a administração. E, a demonstração de que o valor contratado é equivalente ao praticado no mercado.

Para tanto, sugiro sejam anexadas ao presente processo três cotações de preços, a fim de demonstrar que a empresa favorecida acima especificada detém a proposta de menor valor.

Como em qualquer contratação direta, o preço ajustado deve ser coerente com o mercado, devendo essa adequação restar comprovada nos autos, eis que a validade da contratação depende da razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração Pública.

Desta forma, o gestor deve demonstrar o cumprimento dos princípios atinentes à licitação, principalmente os da impessoalidade, moralidade, probidade e julgamento objetivo, além das exigências gerais previstas na Lei nº 14.133/2021, tais como a comprovação da regularidade da empresa a ser contratada, demonstração de que o valor



CAMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO

Rua Prof. Sud Menucci, 505 – Jd. Elvira – 15825-502 - Paraíso – SP

CNPJ n.º 51.840.619/0001-45 – Inscr.Estadual: Isento

Fone: (17) 3567-1348

contratado é equivalente ao praticado no mercado e a motivação da decisão da Administração Pública.

Por fim, interessante e prudente que conste do contrato, que será celebrado, que ambas as partes – contratante e contratada - devem cumprir e respeitar o que dispõe no § 1º do artigo 37 da Constituição Federal.

Conclusão:

Uma vez adotadas as providências assinaladas e se abstendo da apreciação dos aspectos inerentes à conveniência e oportunidade mencionados acima, opina-se pela formalização do processo de contratação direta, nos termos do artigo 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

À consideração superior.

Paraíso /SP 17 DE Fevereiro de 2025.

HEBER DE MORAES,

OAB/SP 351.151



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 53.419.776/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/04/1968	
NOME EMPRESARIAL CAFE JAGUARI LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CAFE JAGUARI		PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 10.81-3-02 - Torrefação e moagem de café			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.37-1-01 - Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV COMENDADOR JOSE ZILLO	NÚMERO 841	COMPLEMENTO *****	
CEP 19.908-170	BAIRRO/DISTRITO DISTRITO INDUSTRIAL DOUTOR HELIO SILVA	MUNICÍPIO OURINHOS	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO ORFISCOSC@UOL.COM.BR	TELEFONE (14) 3322-1533		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/08/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 10/02/2025 às 14:01:30 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Câmara Municipal de Paraíso

Rua Prof. Sud Menucci, 505 – Centro – 15825-000 - Paraíso – SP

CGC/MF n.º 51.840.619/0001-45 – Inscr.Estadual: Isento

Fone/Fax: (17) 567-1348 – 3567- 1173– Cx.Postal 24

DA PRESIDÊNCIA.

AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO

Artigo 72, item VIII e Parágrafo único da Lei 14.133/2021.

Tendo em vista a necessidade de aquisição de uma Máquina de Café Expresso automática, verificando as propostas apresentadas, os preços e o parecer supra, **AUTORIZO**, com base no art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021, a aquisição direta dos equipamentos da empresa “CAFÉ JAGUARI LTDA”, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.419.776/0001-07, com sede na Av. Comendador José Zillo, nº 841, Distrito Industrial I, na cidade de Ourinhos/SP, sendo que o setor de contabilidade já atestou a previsão de recursos orçamentários que asseguram o pagamento da obrigação decorrente da citada aquisição.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

EMIDIO ROBERTO PENARIOL JUNIOR
Presidente da Câmara